



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 34/2024

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA PROPOSTA ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS – AMESFI, EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 003/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.234, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 003/2024;

Considerando a análise das propostas pela comissão de seleção, no dia 28 de junho de 2024;

Considerando que não houve recurso contra o resultado preliminar;

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado final de análise da proposta enviada pela Organização da Sociedade Civil – Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, em razão do edital de banco de projetos nº 003/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR.

RESULTADO PRELIMINAR

CNPJ	OSC	Pontuação	Resultado
00.883.367/0001-09	Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI	75	Classificada



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Art. 2º - O CMDCA efetuará a entrega do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA em até 05 dias úteis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 05/07/2024.

Michael Cristian Stiehl

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024